



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/2025

**Indica ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação que seja feita a construção de uma creche pública que atenda às necessidades das famílias residentes nos bairros São Pedro, Novo Jerusalém, Sangradouro e Santa luzia.**

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Venho requerer, em consonância com os termos do regimento interno, que seja submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a seguinte indicação, a construção de uma creche pública que atenda às necessidades das famílias residentes nos bairros São Pedro, Novo Jerusalém, Sangradouro e Santa luzia.

### Justificativa

A primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças. A falta de vagas em creches públicas impacta diretamente a qualidade de vida das famílias, especialmente daquelas de baixa renda, que não têm acesso a instituições privadas. A construção de uma creche para atender os bairros São Pedro, Novo Jerusalém, Sangradouro e Santa luzia trará benefícios como:

**Inclusão social:** Garantia de acesso à educação infantil para crianças de famílias carentes.

**Segurança:** Redução da exposição das crianças a situações de vulnerabilidade.

**Apoio às famílias:** Possibilidade de os pais e responsáveis trabalharem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo.

**Desenvolvimento comunitário:** Melhoria da qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos sociais na região.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, em benefício dos moradores dos bairros São Pedro, Novo Jerusalém, Sangradouro e Santa luzia.

Câmara Municipal de Pentecoste, 28 de fevereiro de 2025.

**Raimundo Nunes da Mata**  
Vereador